



DECRETO Nº. 2954, DE 27 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. No período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á, em caráter excepcional, três horas antes do início da partida, conforme o disposto no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Na hipótese de realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 em dia útil, na cidade de Belo Horizonte, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á cinco horas antes do início da partida, conforme o disposto no Anexo Único.

Art. 3º. Nos dias de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 disputados no Município de Belo Horizonte, que não envolvam a Seleção Brasileira de Futebol, o expediente dos órgãos e



entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal será normal, conforme o disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Os servidores responsáveis pelos departamentos municipais que prestem serviços essenciais deverão realizar as medidas administrativas necessárias para garantir a execução, de forma ininterrupta, dos serviços públicos municipais essenciais.

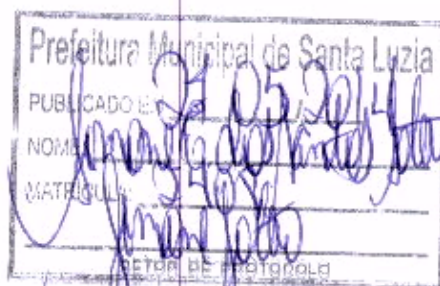
§1º Os servidores internos que forem convocados pela autoridade superior imediata deverão comparecer normalmente.

§2º O serviço Municipal de Saúde funcionará através da Unidade de Pronto Atendimento de forma ininterrupta.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO ÚNICO

Expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014

Local	Data	Dia	Hora	Jogo	Horário de expediente da Administração Pública Municipal, exceto serviços essenciais
São Paulo	12 de junho	5ª feira	17h00	Brasil x Croácia	Ponto facultativo: 14:00h
Belo Horizonte	14 de junho	Sábado	13h00	Colômbia x Grécia	Normal
Belo Horizonte	17 de junho	3ª feira	13h00	Bélgica x Argélia	Ponto facultativo: 13:00h
Fortaleza	17 de junho	3ª feira	16h00	Brasil x México	Ponto facultativo: 13:00h
Belo Horizonte	21 de junho	Sábado	13h00	Argentina x Irã	Normal
Brasília	23 de junho	2ª feira	17h00	Brasil x Camarões	Ponto facultativo: 14:00h
Belo Horizonte	24 de junho	3ª feira	13h00	Costa Rica x Inglaterra	Normal
Belo Horizonte	28 de junho	Sábado	13h00	Oitavas de possível Brasil final:	Normal
Fortaleza	29 de junho	Domingo	13h00	Oitavas de possível Brasil final:	Normal
Fortaleza	4 de julho	6ª feira	17h00	Quartas de possível Brasil final:	Ponto facultativo: 14:00h
Salvador	5 de julho	Sábado	17h00	Quartas de possível Brasil final:	Normal
Belo Horizonte	8 de julho	3ª feira	17h00	Semi-final: possível Brasil	Ponto facultativo: 12:00h
São Paulo	9 de julho	4ª feira	17h00	Semi-final: possível Brasil	Ponto facultativo: 14:00h
Brasília	12 de julho	Sábado	17h00	Disputa pelo 3º lugar: possível Brasil	Normal
Rio de Janeiro	13 de julho	Domingo	16h00	Final: possível Brasil	Normal

A